



PORTARIA Nº 310/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder à servidora, ocupante de cargo em comissão, **LAURA MÁRCIA CÂNDIDA VARANDA**, matrícula nº 22554, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade, no período de 5/7/2013 a 31/12/2013, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no processo nº 1000/2013, datado de 05.07.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 08 de julho de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

SGP/ALMT/MRM